



PORTARIA Nº 310/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 310/2025

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.
153, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 2.452, PÁGINA
13.

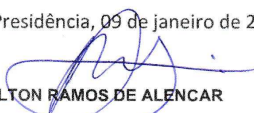
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação da portaria nº. 153/2025, de 02 de janeiro de 2025, edição 2.452, página 13, publicada no diário oficial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.


UILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA